

Ata da sessão ordinária de 24-6-66.

Nos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Heliberto Rosenberg, lrs. Régulo, digo presentes os Exmos. lrs. Régulo Peixoto, José de Castro, Valle Ferreira, Spyer Crates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Hierônimo Bonêa. - Lida a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Consulta nº 21/66, de leiúto. leu e lida; lrs. Juiz Eleitoral. assunto: se os juizes afastados de suas funções na justiça comum ficam automaticamente afastados da justiça Eleitoral. Relator: lrs. Régulo Peixoto. Decisão: contra o voto do eminente Relator, responderam a afirmativa - no expediente, o E. Tribunal após Resolução determinando que os sais das comunicações de óbitos de cidadãos alistáveis aos Oficiais de Paz da zona. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi

encerrada. Para constar, eu, Afonso de
subsecretário substituto, lavrei a pre-
sente ata. -

Helicio Peres

94
mi